

Termo de Referência 21/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
21/2025	70008-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G. DO NORTE	IVANILDA SILVEIRA SILVA	27/03/2025 17:40 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados /Capacitação	00	

1. Termo de Referência

1. OBJETIVO	<p>Contratação de duas inscrições no seminário "ORIENTAÇÃO PRÁTICAS PARA APlicar A LEI N° 14.133/2021".</p>
2. JUSTIFICATIVA	<p>A contratação de 2 (duas) inscrições no curso "40 Orientação Práticas para Aplicar a Lei nº 14.133/2021" justifica-se pela necessidade de constante atualização e capacitação técnica da equipe da Assessoria Jurídica, especialmente diante da recente revogação integral da antiga Lei nº 8.666/1993 e da plena vigência da Lei nº 14.133/2021, que institui o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos.</p> <p>Considerando a complexidade do novo diploma legal e sua aplicação prática nas rotinas administrativas do órgão, a participação no referido curso possibilitará o aprofundamento em temas essenciais para a atuação jurídica qualificada, contribuindo para a melhoria na análise técnica de minutas, pareceres e demais manifestações jurídicas relativas a processos licitatórios e contratações públicas.</p> <p>Além disso, o curso visa promover a uniformização de entendimentos, mitigar riscos jurídicos e fomentar boas práticas administrativas, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade. A capacitação dos(as) servidores(as) envolvidos(as) reforça o compromisso institucional com a excelência na gestão pública e o cumprimento das normas vigentes.</p>

	<p>Modalidade: Presencial</p> <p>Carga/horária mínima: 24 horas aula.</p> <p>Período de realização: 07 a 09 de abril de 2025, em Recife/PE;</p> <p>Conteúdo programático mínimo:</p> <p>Aula 1 • Dia 07 de abril, das 8h30 às 18h Professor: Rodrigo Vissos Junkes ATORES, ATRIBUIÇÕES, SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES RESPONSABILIDADE</p> <p>Aula 2 • Dia 08 de abril, das 8h30 às 18h Professor: Ricardo Alexandre Sampaio CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, MODOS DE DISPUTA E PROCEDIMENTO DO PREGÃO E DA CONCORRÊNCIA HABILITAÇÃO, INSTRUMENTOS PARA GARANTIA DA QUALIDADE E SANEAMENTO DE VÍCIOS NO JULGAMENTO</p> <p>Aula 3 • Dia 09 de abril, das 8h30 às 18h Professor: Joel de Menezes Niebuhr CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: FORMALIZAÇÃO, DURAÇÃO, PRORROGAÇÃO, REVISÃO, REAJUSTE E REPACTUAÇÃO, MATRIZ DE RISCOS, ALTERAÇÕES E SEUS LIMITES, EXTINÇÃO E APLICAÇÃO DE SANÇÕES</p>
3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	<p>Aula 2 • Dia 08 de abril, das 8h30 às 18h Professor: Ricardo Alexandre Sampaio CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, MODOS DE DISPUTA E PROCEDIMENTO DO PREGÃO E DA CONCORRÊNCIA HABILITAÇÃO, INSTRUMENTOS PARA GARANTIA DA QUALIDADE E SANEAMENTO DE VÍCIOS NO JULGAMENTO</p> <p>Aula 3 • Dia 09 de abril, das 8h30 às 18h Professor: Joel de Menezes Niebuhr CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: FORMALIZAÇÃO, DURAÇÃO, PRORROGAÇÃO, REVISÃO, REAJUSTE E REPACTUAÇÃO, MATRIZ DE RISCOS, ALTERAÇÕES E SEUS LIMITES, EXTINÇÃO E APLICAÇÃO DE SANÇÕES</p>
4. PÚBLICO ALVO	Dois servidores da AJDG.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO INSTRUTOR	<p>licitação: aspectos jurídicos à luz da Lei 14.133/2021 (Forense, 2021). Colaborador da obra Lei de licitações e contratos anotada (6. ed., Zênite, 2005). Autor de diversos artigos jurídicos.</p> <p>Rodrigo Vissotto Junkes Advogado. Doutorando em Direito pela UBA. Mestre em Gestão de Políticas Públicas pela Universidade de São Paulo. Especialista em Direito Administrativo e em Direito Civil. Consultor da Zênite Consultoria S.A. na área de licitações e contratos. Integrante da Equipe de Consultor Jurídico da Zênite. Participante do Observatório Nacional de Políticas Públicas e organizador de cursos no Banco Interamericano de Desenvolvimento.</p>
6. DISPOSIÇÕES GERAIS	<p>A contratação da capacitação intitulada “40 Orientações Práticas para Aplicar a Lei nº 14.133/2021”, promovida pela Zênite Informação Consultoria S.A., mostra-se plenamente viável e razoável, tanto sob o aspecto técnico quanto sob o ponto de vista da economicidade e da aderência às diretrizes estratégicas da Justiça Eleitoral.</p> <p>Do ponto de vista técnico, o conteúdo programático aborda temas essenciais e complexos da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, com enfoque na atuação prática da Administração Pública, o que é altamente relevante para a atuação da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, responsável por elaborar pareceres jurídicos relacionados a contratações públicas.</p> <p>Adicionalmente, o curso é ministrado por especialistas de notória saber na matéria, com vasta experiência, o que assegura a qualidade e a credibilidade do conteúdo oferecido. Ressalta-se que a Zênite é uma instituição tradicionalmente reconhecida no cenário nacional pela excelência na formação técnica de agentes públicos, o que reforça a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.</p> <p>No que diz respeito à razoabilidade, o custo da contratação (R\$ 9.790,00) está dentro dos parâmetros praticados pelo mercado para cursos de capacitação de alta especialização, com carga horária compatível (24 horas) e material didático incluso, além de contemplar a participação de dois servidores(as) da unidade demandante.</p> <p>Por fim, a contratação está alinhada aos objetivos estratégicos da PEJERN 2021–2026, especialmente no que tange ao desenvolvimento das pessoas, à promoção da governança institucional e ao aperfeiçoamento da gestão das contratações públicas. A capacitação contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade técnica das manifestações jurídicas no âmbito do TRE/RN, mitigando riscos jurídicos e promovendo a segurança dos atos administrativos.</p>

Dessa forma, conclui-se que a contratação é tecnicamente adequada economicamente justificável e estrategicamente pertinente, devendo ser considerada como uma ação prioritária no contexto da capacitação institucional.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

IVANILDA SILVEIRA SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 27/03/2025 às 17:40:39.